



12.45 30/09/2010 002812 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

MENSAGEM Nº 71/10

Barueri, 28 de setembro de 2010.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Barueri, estimando a Receita e fixando a Despesa para o Exercício de 2011, atendendo, assim, a exigência contida no artigo 128, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município.

A presente propositura foi elaborada em absoluta observância aos programas, metas e prioridades estabelecidos na Lei do Plano Plurianual (Lei nº 1.888, de 9 de novembro de 2009) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.957, de 24 de maio de 2010), atendendo, outrossim, as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

A proposta orçamentária ora submetida ao crivo dessa Egrégia Câmara estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o exercício de 2011, em valores que refletem, na medida do possível, em termos financeiros, a política e os programas estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Saliente-se que, o montante previsto para a arrecadação da Receita é de **R\$ 1.475.683.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais)**, que acrescidos dos valores consignados em orçamento do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, no valor de R\$ 48.172.000,00 (quarenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais), totaliza uma arrecadação no valor de **R\$1.593.855.000,00 (um bilhão, quinhentos e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**, prevista com base nos dados seguintes:

- Inflação..... 4,92%
- PIB..... 4,38%
- Alienação de bens Imóveis

No que tange à Despesa estimada para o exercício de 2011, o Executivo Municipal procurou não se fazer ausente às perspectivas da população, manifestadas no “Orçamento Cidadão”.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao dispor sobre a transparência da gestão fiscal, estabelece em seu art. 48 e seu parágrafo único que:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARUERI**

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal e as versões simplificadas desses documentos.”

Parágrafo Único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.”

Por seu turno, o Tribunal de Contas do Estado, em seu “Manual Básico – Plano Plurianual/Lei Orçamentária Anual – Elaboração”, orienta que:

“Cabe destacar a inovação introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, impondo uma nova cultura na elaboração das peças de planejamento, ao estabelecer no parágrafo único do art. 48 a sua transparência, assegurando a participação popular nas definições das prioridades estabelecidas para a administração, por meio de audiências públicas.”

Com vistas à disposição legal e à orientação acima transcritas, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Finanças, conduziu o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual, no que diz respeito à transparência da gestão fiscal, por intermédio do “Orçamento Cidadão”, de forma a ensejar a participação da comunidade, propondo onde os recursos públicos serão aplicados.

Com a adoção do “Orçamento Cidadão”, o cidadão barueriense participa da elaboração do orçamento do Município, manifestando sua opinião sobre o que é mais importante para a sua cidade, além de contribuir com isso para que a Prefeitura proporcione mais transparência aos seus atos administrativos.

O “Orçamento Cidadão” mobiliza todo o Município, revelando-se um exemplo incontestável de exercício da cidadania. O processo permitiu ao cidadão fazer sugestões de itens a serem incluídos no orçamento do Exercício de 2011, referentes às áreas de Educação, Saúde, Segurança, Habitação, Urbanismo, Meio Ambiente, Esportes, Cultura, Trânsito e Transportes e outros.

A participação no “Orçamento Cidadão” deste ano foi feita de duas formas distintas: participação virtual, por meio de página específica no Portal da Prefeitura na Internet, e participação presencial em 2 (duas) Audiências Públicas, realizadas no ITB do Jardim Belval e no ITB do Tupan.

Assim, o Orçamento do exercício de 2011, contempla recursos necessários ao atendimento de inúmeras sugestões apresentadas no “Orçamento Cidadão”, constante dos investimentos que logo abaixo serão melhor detalhados.

Barueri



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARUERI**

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Não olvidou a peça orçamentária de consignar dotações para a continuidade e/ou início de programas, ações, políticas e serviços de utilidade e interesse públicos, sempre com a preocupação de proporcionar o bem-estar da comunidade barueriense, com ênfase especial para as áreas de Educação, Saúde e Sistema Viário.

*Pertinentemente à **EDUCAÇÃO**, ciente de que é ela direito de todos e dever do Estado, a peça orçamentária destina o valor de **R\$ 467.639.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais), equivalente a 31,69% de R\$ 1.475.683.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), superando em muito o percentual mínimo de aplicação constitucionalmente exigido.***

Com isto, tenciona-se proporcionar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O montante em apreço possibilitará, dentre outros investimentos na área, os seguintes:

- *construção, ampliação e/ou reformas de Escolas Maternais;*
- *construção, ampliação e/ou reformas de Escolas de Educação Infantil;*
- *construção, ampliação e/ou reformas de Escolas de Ensino Fundamental;*
- *ampliação do número de escolas em período integral.*

*Uma das áreas críticas de qualquer Administração, seja ela federal, estadual ou municipal, e que merece especial atenção é a da **SAÚDE** que, a exemplo da Educação, é direito de todos e dever do Estado.*

Por essas razões, a proposta orçamentária aloca recursos que permitirão maciço investimento em planos e empreendimentos voltados à Saúde, de modo a reduzir o risco de doenças e permitir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

*Nesse contexto, são destinados à Saúde o valor de **R\$ 323.725.000,00 (trezentos e vinte e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), equivalente a 21,94% de R\$ 1.475.683.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais), percentual, também muito superior ao mínimo exigido (15%).***

Barueri



O montante em apreço possibilitará, dentre outros investimentos na área, dentre outros, os seguintes:

- *manutenção do Hospital Municipal;*
- *melhoria e/ou ampliação dos serviços já prestados.*

Mereceu, também, especial atenção e destaque, na elaboração do projeto orçamentário o SISTEMA VIÁRIO.

Barueri, hoje, é a cidade da Região Oeste da Grande São Paulo que mais recebe investimentos industriais. Segundo PIB do Estado e o oitavo do País, Barueri tem mais de 15.700 empresas estabelecidas nas áreas industriais, comerciais e de serviço.

Há premente necessidade de investimentos na abertura de acessos, ampliação de avenidas, construção de pontes, de forma a garantir a fluidez do trânsito, daí porque o Orçamento de 2011 traz dotações que ensejarão, para esse fim.

Outras preocupações para os quais a peça do Orçamento do próximo ano procurará dar solução é quanto à condição da mulher e a continuidade do programa de inclusão pela moradia. ↗

Especificamente na área de assistência social, vale ressaltar o Orçamento de 2011 foi elaborado de modo a consignar dotações destinadas a dar prosseguimento às ações voltadas ao cumprimento dos 8 (oito) objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dentre eles o Programa de Inclusão pela Moradia.

Cumprе ressaltar, finalmente, que, no decorrer do corrente exercício (janeiro a agosto), a receita teve um comportamento superior ao previsto, crescimento este que serviu de base para o cálculo do Orçamento de 2011.

Em decorrência desse crescimento, a Despesa foi efetivada, mês a mês, com a implementação de novos projetos e atividades.

A Administração Municipal, em função disso, está procedendo a revisão:

- a) *das Metas e Ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos 2010/2013.*

Barueri

b) *das Metas e Prioridades que alteraram a LDO durante a preparação do Orçamento de 2010 e, conseqüentemente, das Metas Fiscais de 2010 e da base de 2009.*

Em face do exposto, aguardando o pronunciamento dessa Egrégia Câmara, observado o prazo de lei, valho-me da oportunidade para reiterar a V.Exa. e a seus Ilustres Pares os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI/SP.